



EDITAL N° 01/2026-PPGDAS/UNIFAP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL – PPGDAS – TURMA 2026

1^a RETIFICAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento da Amazônia Sustentável, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2026, torna pública a retificação do Edital N° 01/2026-PPGDAS/UNIFAP, publicado na página no dia 09 de fevereiro de 2026, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

ONDE SE LÊ:

EDITAL N° 01/2026-PPGDAS/UNIFAP, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

LEIA-SE:

EDITAL N° 01/2026-PPGDAS/UNIFAP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

ONDE SE LÊ:

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas via Internet, no endereço eletrônico <https://sigaa.unifap.br/sigaa/public/home.jsf> (menu: Processos Seletivos / Stricto Sensu) a partir do dia **12 de fevereiro de 2026 até o dia 12 de março de 2026**, observando o horário de Macapá.

LEIA-SE:

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas via Internet, no endereço eletrônico <https://sigaa.unifap.br/sigaa/public/home.jsf> (menu: Processos Seletivos / Stricto Sensu) a partir do dia **18 de fevereiro de 2026 até o dia 12 de março de 2026**, observando o horário de Macapá.



ONDE SE LÊ:

10. DO CRONOGRAMA

ETAPA	Data/Período
Publicação do Edital	09/02/2026
Data-limite para impugnação do Edital	11/02/2026
Período de inscrição <i>online</i>	12/02/2026 a 12/03/2026

LEIA-SE:

10. DO CRONOGRAMA

ETAPA	Data/Período
Publicação do Edital	13/02/2026
Data-limite para impugnação do Edital	16/02/2026
Período de inscrição <i>online</i>	18/02/2026 a 12/03/2026

ONDE SE LÊ:

- 11.4 O prazo para impugnação deste Edital é de 03 (três) dias úteis, contados a partir de sua publicação. Os pedidos de impugnação devem ser encaminhados no formato PDF ao endereço de e-mail: atendimento@ppgdas.unifap.br. O assunto do e-mail, deve ser [Pedido de Impugnação – Edital Nº 01/2026-PPGDAS/UNIFAP].
- 11.5 Este Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das etapas avaliativas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das comunicações realizadas pela UNIFAP.
- 11.6 O resultado deste Processo Seletivo tem validade para o ingresso no ano de 2026, conforme Calendário Acadêmico da UNIFAP.
- 11.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora responsável pelo Processo Seletivo do PPGDAS – Turma 2026.

Macapá, 09 de fevereiro de 2026.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2026 do PPGDAS
Portaria Nº 2117/2025/UNIFAP



LEIA-SE:

11.4 O prazo para impugnação deste Edital é de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir de sua publicação. Os pedidos de impugnação devem ser encaminhados no formato PDF ao endereço de e-mail: atendimento@ppgdas@unifap.br. O assunto do e-mail, deve ser [Pedido de Impugnação – Edital N° 01/2026-PPGDAS/UNIFAP].

11.5 Este Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das etapas avaliativas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das comunicações realizadas pela UNIFAP.

11.6 O resultado deste Processo Seletivo tem validade para o ingresso no ano de 2026, conforme Calendário Acadêmico da UNIFAP.

11.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora responsável pelo Processo Seletivo do PPGDAS – Turma 2026.

Macapá, 13 de fevereiro de 2026.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2026 do PPGDAS
Portaria N° 2117/2025/UNIFAP